

## **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 28 de junho de 2002.**

Às dezenove horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 9ª Legislatura, e que se “reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Extraordinária, regimentalmente prevista para a data. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, aposta às fls. 102, do livro n.º VIII de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum” legal para as deliberações, face ao comparecimento de doze membros da Câmara. Constatando-se a ausência do Nobre Vereador Lourival Bispo de Matos que se encontra na cidade de São Paulo – Capital a serviço da municipalidade. Havendo “quorum” legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou aberto os trabalhos, passando-se de pronto ao material de convocação. **ORDEM DO DIA:- DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: 1. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 034/2002, Concede isenção de pagamento de Taxas de Inscrição, Alvará de Licença e Localização e funcionamento, aos produtores hortifrutigranjeiros, criadores e exploradores na área extrativa-vegetal renovável. Leitura do Parecer Divergente do Presidente e Membro da Comissão de Justiça e Redação e Membro da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos. Após a leitura do Parecer, o Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho solicita a Ordem e diz: “Somente para ficar consignado nos Anais desta Casa, gostaria que fosse lido o Parecer da Assessoria Técnica Legislativa.” O Senhor Presidente acatando o requerimento do Nobre Vereador, fez-se a leitura do Parecer da Assessoria Técnica Legislativa. Após, deu-se a leitura do Parecer com Emenda Divergente do Presidente e Relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos e Relator da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em votação o Parecer com a emenda, o mesmo foi rejeitado por sete votos. Votaram contra os Vereadores: Augusto Pinto de Faria Filho, Genivaldo Leite da Cunha, Gersa de Souza, José Francisco Marques Garcia, Marcio Aparecido Cardoso, Reinaldo Pereira e Rubens Bueno Filho. Rejeitado o Parecer com a Emenda, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer Divergente sem emendas do Presidente e Membro da Comissão de Justiça e Redação e Membro da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, sendo o mesmo e o Projeto de Lei nº 037/2002 aprovados por maioria de votos. O Nobre Vereador Donizeti Assis de Siqueira solicita a ordem e diz que não era contrário ao Projeto, e sim a favor do Projeto mais as emendas. **2. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 030/2002, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2003, e dá outras providências. Anexo Parecer Favorável com Emendas Supressivas, Substitutivas e Aditivas das Comissões de Justiça e Redação e Tributação,

Finanças e Orçamentos. Aprovado por unanimidade o Parecer e o Projeto. **3. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 037/2002, Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura, objetivando o recebimento, em doação, de bens e obras necessárias a sua respectiva instalação, referentes a programas ligados à agricultura e abastecimento. Anexo o Parecer Favorável conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Obras, Serviços e Bens Municipais e Membro da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos e Parecer Divergente do Presidente e Relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos. Em votação o Parecer Divergente do Presidente e Relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos. Rejeitado por maioria de votos. Votaram contra o Parecer os Srs. Vereadores: Augusto Pinto de Faria Filho, Genivaldo Leite da Cunha, Gersa de Souza, José Francisco Marques Garcia, Juvenil Rodrigues de Oliveira, Marcio Aparecido Cardoso, Reinaldo Pereira e Rubens Bueno Filho. Rejeitado o Parecer Divergente, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 037/2002 na íntegra. Aprovado o Projeto por maioria de votos. Votaram contra o Projeto de Lei, os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Taino Junior, Donizeti Assis de Siqueira e João Paulo de Moraes Filho. O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho solicita a ordem e diz: “Com esta autorização, estamos dando ao Prefeito plenos poderes, poderes ilimitados, inclusive, subtraindo da nossa função originária, ou seja, a maior frustração do vereador hoje, é a falta de mecanismos para podermos fiscalizar o Executivo, para poder fiscalizar aquilo que a gente acha que é um desmando, no entanto, nós estamos abrindo mão desses mecanismos. Da forma que a coisa está caminhando, daqui a pouco não há a necessidade de se votar uma lei para diminuir o número de cadeiras aqui, o número de vereadores, eu acho que vota-se uma lei para dissolver a Câmara, porque a gente está abrindo mão do único mecanismo que temos para fiscalizar. Amanhã, se libera uma verba da Agricultura e o Prefeito resolve, ele tem carta branca, resolve construir um açude aqui em Biritiba Mirim, nós sabemos que Biritiba Mirim não precisa de açude, a água é em abundância. Só que esse Projeto que vai ser mandado para liberação da verba, vai fugir das nossas mãos, não teremos como fiscalizar isso daí e, ver se é conveniente, se é legal e se é do interesse do município. Por isso sou contrário a esta Lei e só queria deixar registrado para que conste nos Anais desta Câmara. Muito Obrigado.” O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior solicita a ordem e diz: “Gostaria de esclarecer que, onde houve uma confusão da minha assinatura no Parecer, que, na última Sessão Ordinária eu era a favor ao Projeto, sou a favor do convênio mas, como o Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho falou, é uma forma até de nós valorizarmos o nosso trabalho e justamente nessa Sessão Ordinária passada, que eu tive conhecimento, com alerta do Vereador João Paulo de Moraes Filho, onde discutindo a matéria aqui eu resolvi retirar a minha assinatura conforme consta nos Anais da Câmara Municipal na Ata e resolvi votar de acordo com o Parecer da Assessoria Técnica Legislativa, onde conversando com o Vereador João Paulo, eu voto a favor e faço de suas palavras as minhas. Obrigado.” Fim do material da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos para fazerem uso da tribuna no tempo regimental destinado às explicações pessoais: **1. Carlos Alberto Taino Junior:** Cumprimentou o Sr. Presidente, a Mesa Diretiva, os munícipes presentes, a imprensa do nosso município, Sr. Edézio que sempre acompanha os trabalhos e apóia os vereadores deste município e disse: “Como o Vereador Donizeti Assis de Siqueira falou

sobre a questão da Isenção, eu não sou contra a isenção, mas eu era a favor do Projeto de Lei com a Emenda, e como já entrou nesta Casa, já demos isenções a outras entidades e não seria nessa que votaríamos contra, mas acho que os outros comerciantes também teriam que ter esse privilégio. Era só o que eu tinha a ressaltar.”

**2. João Paulo de Moraes Filho:** Cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e munícipes presentes e disse: “Faço uso desta Tribuna, para reclamar algumas Indicações que eu tenho feito nesta Casa, algumas inclusive até repetitivas, mas é proposital. Gostaria de reclamar a situação que se encontra hoje o Córrego Itaim, que cruza um bairro bastante populoso, que é o Bairro do Vista Alegre, que está abandonado e tomado pelo mato. Gostaria de reclamar também das estradas vicinais do nosso município que encontram pontos de despejo de lixo domiciliar, pessoas irresponsáveis que não tem um pingão de consciência jogam lixo ao longo das vicinais e a Prefeitura não toma providências. Inclusive no ponto próximo de um bairro bastante populoso que é o Bairro Jardim dos Eucaliptos, na descida da Estrada do Sertãozinho, passando o Bairro Jardim dos Eucaliptos, próximo ao ponto final da Júlio Simões, está cheio de lixo e mato está horrível aquilo ali. Agora, uma cidade como Biritiba Mirim que almeja o status de estância turística, deixar a situação do município como está, é uma brincadeira, é inadmissível. Com referência ao Córrego Itaim, quando o Prefeito plantou grama ao longo do córrego, eu fui um dos vereadores, não sei se os demais fizeram, mas eu fui um dos vereadores que fiz um ofício para o Prefeito parabenizando a sua conduta. Eu acho que quando o Prefeito acerta, nós temos que bater palmas, acho que estamos aqui para prestigiar aquilo que é bom para o município, agora, quando ele erra, nós temos que estar prontos também, para que na medida da decência e da ordem, criticarmos para que a situação se restabeleça. Acontece que, ali foi plantada grama que foi comprada com o erário público. Será que daqui a alguns meses ele vai remover tudo aquilo e vai plantar gramas de novo? Será que o erário público vai ser desfalcado mais uma vez? Eu acho que o Departamento de Obras da Prefeitura devia tomar alguma atitude e cortar o mato, aparar a grama e tirar o lixo que se encontra ao longo do Córrego Itaim e dar uma melhorada nas vicinais do nosso município que estão muito abandonadas. Obrigado.”

**3. Marcio Aparecido Cardoso:** Cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e munícipes presentes e disse: “Eu apenas venha aqui hoje, porque alguns funcionários vieram até mim, que ficaram sabendo sobre a Sessão passada, da reivindicação do Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho sobre o curso. Então eles protocolaram um ofício na Prefeitura e pediram para eu traze-lo até vocês: “Sr. Prefeito, tomamos conhecimento que na Sessão Ordinária do dia 24 de junho do corrente ano, o Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho fez menção ao curso a nós oferecido. Tal fato causou-nos estranheza, porque queremos parabenizá-lo pela atitude. Em ano de serviço público municipal nunca nos sentimos tão valorizados. Em primeiro lugar, desconhecemos qual o motivo que o levou a tomar tal atitude, porém, se o curso nos foi oferecido gratuitamente não poderíamos deixar de fazê-lo. Sabemos que o curso tem duração de dezesseis horas, dividido em duas etapas: a primeira aconteceu no dia vinte e dois de junho, das oito às dezessete horas e a próxima ficou acertado em comum acordo e acontecerá no dia treze de julho, das oito às dezessete horas. O tema abordado foi a postura do funcionário dentro da empresa, o relacionamento do mesmo com os colegas e atendimento ao cliente interno e externo. O curso foi ministrado pela Sr<sup>a</sup>. Vera Lúcia Ked’s Vieira, formada em psicologia e psicopedagoga pela Universidade de São Paulo-

